



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 115/2015, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE URBANISMO E A EMPRESA
GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS
LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – **SEURB**, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.041/0001-07, neste ato, representada por seu titular o Engº. **ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1413060 – SSP/PA, e do CPF/MF nº. 081.216.482-20, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrita CNPJ/MF N º 04.503.910/0001-48, estabelecida à Passagem Maria dos Anjos nº 88, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-360, Município de Belém, Estado Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ACACIO ANTONIO DE ALMEIDA GONÇALVES**, brasileiro(a), RG Nº 7998 – D CREA-PA, CPF Nº 236.632.512-68, resolvem aditar o **Contrato**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE PRAZO

Prorroga-se o prazo de **execução** deste contrato por 06 (seis) meses a partir do dia 03/04/2017 até 02/10/2017.

Prorroga-se o prazo de **vigência** deste contrato por 06 (seis) meses a partir do dia 15/07/2017 até 14/01/2018

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento fundamenta-se no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original e nos Termos Aditivo posteriores, que não se conflitarem com as disposições deste Instrumento, permanecem inalteradas e ratificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

E por estarem assim, justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

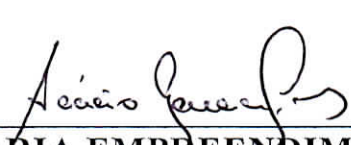
Belém, 03 de abril de 2017

ADINALDO
SOUSA DE
OLIVEIRA:081
21648220

Assinado de forma digital por
ADINALDO SOUSA DE
OLIVEIRA:08121648220
Dados: 2017.04.11 16:34:30 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONTRATANTE

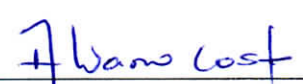


GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF.: 128.867.762-91



CPF.: 166.212.982-34